

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

REVOGADA PELA
LEI 6644/04

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6636/04
de 10 de agosto de 2004

N.º 1628 de 20/08/04

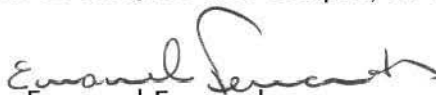
Denomina a rua UB 64 existente no bairro Urbanova V
de Omar Fonseca.

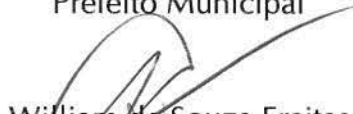
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Omar Fonseca, a rua UB 64 existente no bairro
Urbanova V.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 141/04 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)